



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 001/2022 – RH

“Dispõe sobre a remoção de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, Francisco Wellington Vale Pinto, Portaria 050/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO termo de concordância assinada pelo Servidor Paulo Rodrigues dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor na Escola Raimundo Mesquita, tendo em vista a carência após a concessão de licença não remunerada a servidor concursado para o cargo administrativo;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificadamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo. 1º. Fica determinada a remoção do servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, (RG nº 9803111182 – SSP-CE, CPF: 870.459.743-53 e matrícula nº 1300016), ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, para cumprimento de sua jornada de

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



trabalho regular junto a Secretaria de Municipal de Educação, na Escola Raimundo Mesquita, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.


Francisco Wellington Vale Pinto
Secretário de Administração e Finanças

CIENTE DO SERVIDOR

Reriutaba-CE: 27 de Abril / 2022


Assinatura

PUBLICADO EM: 27/04/2022
Prefeitura de Reriutaba